

lei 691



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2001

Processo N.º 021

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de lei nº 007/2001 de 02 de maio de 2001, que concede Título de Cidadania

INTERESSADO - Poder Legislativo

DATA DO DOCUMENTO - 02 de maio de 2001.

REMETENTE - Vereador: José Garibaldi Guerreiro Freire

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania ao Senhor Adelmo Queiroz de Aquino.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 007/2001, DE 02 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Tabuleirense ao Senhor **ADELMO QUEIROZ DE AQUINO**, Empresário
na área de Radiocomunicação, pelos relevantes serviços
prestados à comunidade tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de maio de 2001.



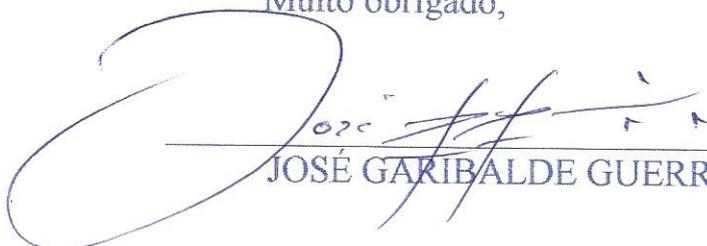
José Garibaldi Guerreiro Freire
Vereador

HISTÓRICO

Adelmo Queiroz de Aquino nasceu no dia 20 de setembro de 1946, aqui no nosso vizinho Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Pau dos Ferros. Filho de um casal de fibra, Senhor Alexandre José de Aquino e Dona Raimunda Cacilda Queiroz. Começou sua infância como qualquer garoto da sua idade vendo os pais trabalhando na agricultura e na pecuária. Mas aquele jovem vislumbrava um futuro mais promissor, e deixou sua querida Pau dos Ferros, e foi enfrentar a cidade grande. Já tinha cursado o primário em sua terra natal, no Grupo Escolar Joaquim Correia. Chegando em Fortaleza, fez o curso ginásial no Ginásio Municipal de Fortaleza e, logo após fez o curso científico no Colégio São José. Começou sua atividade profissional no ramo da construção civil, incorporando para terceiros, como também, para sua empresa Participe-Participações e Incorporações Ltda. Expandiu seus horizontes comerciais enveredando também, pela agricultura e pecuária, sendo um vitorioso, pois desenvolve diversos projetos em suas fazendas. Esteve presente também no segmento industrial, com indústrias de detergentes e confecções, gerando empregos para muita gente. O futebol também é uma de suas paixões, tendo sido diretor de um dos clubes mais queridos do nosso Estado, o Ceará Sporting Clube.

Bastante conhecedor da realidade da nossa região, onde mantém negócios na área de agricultura e pecuária, sempre lutou junto as classes políticas dirigentes, pela melhoria de vida dos homens do campo. Chegou a emprestar dinheiro do próprio bolso para a construção de uma adutora que muito beneficiou o nosso município. Empresário atuante na área de comunicação, é proprietário das Rádios Educadora AM de Limoeiro do Norte e Uirapuru AM de Morada Nova, emissoras que sempre estiveram a serviço do desenvolvimento de nossa Região. São por estes e outros motivos, colegas Vereadores, que penso ser, dos mais justos, o Título de Cidadão Tabuleirense, que esta Casa se propõe conceder a este grande benfeitor da nossa região;
ADELMO QUEIROZ DE AQUINO.

Muito obrigado,



JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 021/2001.

RELATOR: VEREADOR JOSE GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 013/2001.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2001.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 007/2001, de 02 de maio de 2001, que concede Título de Cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projetos dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pelo Senhor Adelmo Queiroz de Aquino, empresário da área de Rádiodifusão, que sempre colocou seus veículos de comunicação em defesa do Município de Tabuleiro do Norte, daí ser das mais justas esta homenagem que ora a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte lhe presta. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este cidadão que sempre amou a nossa Tabuleiro do Norte.

Ante o exposto, opino seja submetida a presente proposição à apreciação deste Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 2001.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

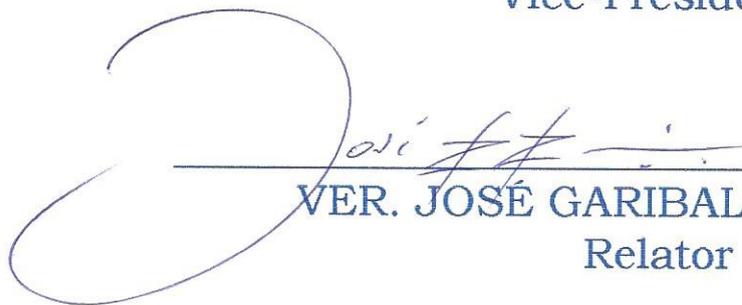
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F



VER. FRANCISCA DAS CHAGAS M. MOREIRA
Presidente

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2001 DE 02.05.2001,
 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. ADELMO QUEIROZ
DE AQUINO.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA				X
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO		X		
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				X
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

11

APROVADO por (-) Unanimidade (11) Votos Favoráveis
 (01) Votos Contra (-) Abstenções (03) Ausências.

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 11 / MAI / 2001



 Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2001 DE 02.05.2001
DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GARI BALDE GUERREIRO FREIRE.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO SR. ADELMO
QUEIROZ DE AQUINO.

LER

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO			X	
8. JOSÉ GARI BALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (14) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (01) Abstenções (-) Ausências.

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 18 MAI, 2001



 Presidente